



Disponibilização: 04 de março de 2022 **Publicação**: 07 de março de 2022

Nº 417

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

> Francisco Francelino de Souza Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA

Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA

Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

> ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA Comissão Permanente de Licitação

> > IRENE ROQUE DOS ANJOS Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 358/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais regulamentares,

CONSIDERANDO o Oficio nº 555, evento 0339020, Teor do Processo Sei nº 000573/2022;

RESOLVE:

- I Instituir, no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, Comissão para Elaboração da Prestação Contas e do Relatório de Gestão da Defensoria Pública do Estado de Roraima e do Fundo da Defensoria Pública do Estado de Roraima, do exercício de 2021.
- II Designar os servidores públicos abaixo relacionados para, sob a presidência do primeiro, comporem a referida Comissão:
 - MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA Diretora Geral;
 - IRENE ROQUE DOS ANJOS Chefe do Controle Interno;
 - ELCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA Presidente da Comissão Permanente de Licitação;
 - RISO DUARTE BARBOSA FILHO Diretor do Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças;
 - RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES Diretor do Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação;
 - EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA Diretora do Departamento de Recursos Humanos;
 - **REGIS MACÊDO BRAGA** Diretor do Departamento de Administração;
 - GLEICE ANNE LANDINS DE OLIVEIRA Chefe da Divisão de Contabilidade.
- III Estabelecer o dia 11 de março de 2022, como data limite para a conclusão dos trabalhos da Comissão.
- IV Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 09:08, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339127 e o código CRC 7B77F639.

000022/2022 0339127v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 361/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Oficio Nº 503/2022/DEFIT/SDPG, evento 0337789, Teor do Processo Sei Nº 000537/2022;

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos NATÁLIA KAROLAYNE DE SOUSA CUTRIM, GABRIELLE CORRÊA TEXEIRA e MARIA DAS GRAÇAS CARVALHO, para prestarem Assistência Jurídica através da Defensoria Itinerante, em Ação a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Monte Muriá), no período de 09 a 12 de março do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339216 e o código CRC 9209C3CD.

000022/2022 0339216v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 362/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7550, evento 0339121, Teor do Processo SEI nº 000578/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR a Defensora Pública, Dr^a **MARIA DAS GRAÇAS BARBOSA SOARES**, para, excepcionalmente, atuar em favor do assistido T. de O. S., nos autos do processo nº 080055-86.2020.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339292 e o código CRC 01A98786.

000022/2022 0339292v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 363/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7605, evento 0339227, Teor do Processo SEI nº 000580/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. **JULIAN SILVA BARROSO**, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido W. R. de M., nos autos do processo nº 0800522-02.2019.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339338 e o código CRC 5BDA5F82.

000022/2022 0339338v2



Portaria nº 364/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO o Despacho nº 7611, evento 0339237, Teor do Processo SEI nº 000581/2022;

RESOLVE:

DESIGNAR o Defensor Público, Dr. JULIAN SILVA BARROSO, para, excepcionalmente, atuar em favor dos interesses do assistido H. V. O., nos autos do processo nº 0800040-49.2022.8.23.0005, que tramita na Comarca de Alto Alegre/RR.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 11:57, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339355 e o código CRC C7E4F98F.

000022/2022 0339355v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEFENSORIA PÚBLICA GERAL - GABINETE

Portaria nº 366/2022/DPG-CG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

CONSIDERANDO a Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021 (0315188);

CONSIDERANDO o Termo de Cooperação Técnica Nº. 001/2021, entre a DPE/RR e a Polícia Civil do Estado de Roraima (0315185);

CONSIDERANDO a Ordem de Serviço N.º 016/2022 - GAB/IIOC/PC/RR (0339388);

CONSIDERANDO o Oficio Nº 503/2022/DEFIT/SDPG, evento 0337789, Teor do Processo Sei Nº 000537/2022:

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento da Servidora do Instituto de Identificação do Estado PAULA ADRIANA NOBRE TAVARES, para prestar assistência junto à equipe da Defensoria Itinerante, na emissão de primeira e segunda via de Registro Geral, na Ação a ser realizada no Município de Uiramutã/RR (Monte Muriá), no período de **09 a 12 de março** do corrente ano, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 11:58, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339402 e o código CRC A7148FD6.

000022/2022 0339402v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº.000079/2019.

- I Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA, Diretora Geral, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 12 de setembro a 11 de outubro de 2022, conforme Portaria nº 1387/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 358 de 26.11.2021, conforme evento 0313536, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 03 de março de 2022 e 20 (vinte) dias a contar de 19 de setembro de 2022.
- II Designar o servidor REGIS MACÊDO BRAGA, Diretor do Departamento de Administração para responder cumulativamente como Diretor Geral, no período de 03 a 11 de março de 2022, em substituição da servidora MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº <u>877</u>, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0338869 e o código CRC 9FC7B44B.

000022/2022 0338869v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 352/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Defensor Público-Geral do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,

Considerando o Processo Sei nº. 001758/2018;

Considerando a Portaria nº 413/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 06 de abril de 2021, em evento 0266164.

RESOLVE:

Designar à servidora MILLA APARECIDA MACIEL DE OLIVEIRA MOURA, Chefe de Gabinete de Defensor Público para responder cumulativamente como Assessora Jurídica, no período de 07 a 21 de março de 2022, em substituição da servidora SARA RIBEIRO BARBOSA.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ

Defensor Público-Geral

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ**, **Defensor Público Geral**, em 03/03/2022, às 09:26, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0338914 e o código CRC 2A32DF0D.

000022/2022 0338914v2



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 357/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 000465/2020.

- I Cessar os efeitos da **PORTARIA Nº 891/2020/DG-CG/DG/DPG**, de 13 de agosto de 2020, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 081, de 13 de agosto de 2020;
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar o Contrato nº 13/2020 /DCC/DA/DG/DPG, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA DPE/RR e a EMPRESA CENTRAL SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA ME, inscrita no CNPJ nº 09.182.360/0001-26, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços de locação, instalação, manutenção preventiva e corretiva de sistema redundante de telefonia, baseado em tecnologia IP e com suporte a telefonia TDM (Time Division Multiplex), acesso digital E1 e analógicas contemplando o fornecimento de tarifação, aparelhos telefônicos IP e analógico, gateways, switchs e nobreaks, para atender as necessidades da Defensoria Pública do Estado de Roraima DPE/RR, na capital e interior;
- III Gestor: Regis Macêdo Braga, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora Maria de Fátima Lima da Silva, Diretora Geral;
- IV Fiscal do Contrato: Lulia Andreia Oliveira da Silva, Chefe da Divisão de Serviços Gerais, e no impedimento legal da titular, o servidor Martín Esteban Pando Laguzzi, Assessora Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga

Diretor Geral em Exercício

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 10:35, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG n° <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339114 e o código CRC D6D9D83D.

000022/2022 0339114v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 350/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 004355/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO, Consultora Jurídica I, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 de março a 05 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 15 (quinze) dias a contar de 16 de outubro de 2022 e 15 (quinze) dias a contar de 02 de outubro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0338898 e o código CRC 12A85B7E.

000022/2022 0338898v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 354/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 001648/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias do servidor FLÁVIO DA SILVA FONSECA, Chefe de Gabinete de Defensor Público, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 de março a 05 de abril de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, a contar de 06 de novembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 13:00, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0338962 e o código CRC 0E58162A.

000022/2022 0338962v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 355/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 003244/2019.

Conceder ao servidor DHIEGO ANGEL GUEVARA VIEIRA, Assessor Especial II, 04 (quatro) dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 22 de fevereiro de 2022, conforme atestado médico apresentado.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 25 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 13:02, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0338970 e o código CRC A0D61A45.

000022/2022 0338970v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 360/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando as Resoluções nº 01, de 17 de fevereiro de 2009, nº 05, de 04 de julho de 2012, e Resolução/CSDPE nº 67, de 08 de novembro de 2021, que dispõe sobre concessão de diárias aos servidores no âmbito da Defensoria Pública do Estado de Roraima, e dá outras providências;

Considerando o Processo Sei nº. 000552/2022;

Considerando o Processo Sei nº. 000582/2022.

RESOLVE:

AUTORIZAR o deslocamento dos Servidores Públicos VINICIUS DE MELO DINIZ e MARCUS VINICIUS CAMPOS DA COSTA, para o município de Caracaraí/RR, no dia **04 de março** do corrente ano, com a finalidade de verificar os serviços de manutenção corretiva no prédio da Defensoria Pública do referido município, com ônus.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 13:03, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339209 e o código CRC E562309F.

000022/2022 0339209v8



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS - GABINETE

Portaria nº 326/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo Sei nº. 002478/2018.

RESOLVE:

Alterar, a pedido, as férias da servidora MARIA DE FÁTIMA DA SILVA ALVES, Assessora Especial III, referentes ao exercício de 2022, anteriormente marcadas para o período de 07 a 16 de março de 2022, 04 a 13 de julho de 2022 e 21 a 30 de setembro de 2022, conforme Portaria nº 1391/2021/DRH-CG/DRH

/DG/DPG, de 24 de novembro de 2021, publicada no DODPERR nº 362 de 02.12.2021, conforme evento 0313682, a serem usufruídas, 10 (dez) dias a contar de 06 de março de 2023, 10 (dez) dias a contar de 03 de julho de 2023 e 10 (dez) dias a contar de 18 de setembro de 2023.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

REGIS MACÊDO BRAGA

Diretor Geral em Exercício

Em 22 de fevereiro de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 13:06, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339309 e o código CRC 12376846.

000022/2022 0339309v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 368/2022/DG-CG/DG/DPG

O Diretor Geral em Exercício da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e Portaria nº 349/2022/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0338869.

Considerando o Processo nº 004565/2018.

- I Cessar os efeitos da **Portaria nº 1242/2021/DG-CG/DG/DPG**, de 21 de outubro de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 338, de 22 de outubro de 2021 e **Portaria nº 1235/2021/DG-CG/DG/DPG**, de 19 de outubro de 2021, Diário Eletrônico da Defensoria Pública do Estado nº 337, de 20 de outubro de 2021;
- II Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de reforma

do Contrato nº 025/2021 – DPE, celebrado entre a DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA, e a EMPRESA NBR ELETRIFICAÇÃO E SERVIÇO EIRELI, inscrita no CNPJ nº. 30.591.520/0001-87, cujo objeto é a Contratação de Empresa para Reforma da Edificação do Prédio Da Defensoria Pública do Estado no Município de Caracaraí;

III - Fiscal do Contrato: Vinicius de Melo Diniz, Chefe da Divisão de Engenharia e Arquitetura, e no impedimento legal do titular, o servidor Daniel Lucas Lima Taveira - Assessor Especial III.

IV - Fiscais da Obra: **Danielle Yumi Mizuno**, Chefe da Seção de Projetos Técnicos e Arquitetônico, e o servidor **Marcus Vinicius Campos da Costa**, Chefe da Seção de Fiscalização de Obras e Manutenção Predial.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Regis Macêdo Braga

Diretor Geral em Exercício

Em 03 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração Respondendo pela Diretoria Geral**, em 03/03/2022, às 14:51, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG n° 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339561 e o código CRC 60972370.

000022/2022 0339561v4



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA

"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"

Esta Certidão de Inexigibilidade substitui a Certidão de Inexigibilidade CPL0339648

CERTIDÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO - 001/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2021

A Comissão Permanente de Licitação, instituída pela Portaria n.º 99/2022/DG-CG/DG/DPG, encontrou respaldo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 56/2022, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0338082, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.812.354/0001-52, no valor total global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo objeto é locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Projeto Básico, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR. A Comissão, entretanto, ressalva, que as Certidões de Regularidade Fiscal, Trabalhista e Econômico-Financeiro estejam dentro de seus períodos de vigência. A responsabilidade pelas informações prestadas, necessidade da contratação, escolha do fornecedor e execução do futuro contrato é de inteira responsabilidade da Autoridade Competente, que deverá atender integralmente, a forma da contratação em pauta, após análise e manifestação favorável do Controle interno. Conforme determina a referida Lei em seu artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, esta situação de inexigibilidade deverá ser comunicada dentro de 03 (três) dias à autoridade superior para ratificação e publicação na Imprensa Oficial, no prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos e inserir a publicação no Sistema de Acompanhamento da Gestão dos Recursos da Sociedade - SAGRES/TCE-RR em atendimento a Instrução Normativa nº 002/2016 - TCE-RR/PLENO.



Documento assinado eletronicamente por **ÉLCIO FRANKLIN FERNANDES DE SOUSA**, **Presidente da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **JAINNY DIOGO OLIVEIRA DA SILVA**, **Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/03/2022, às 10:50, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539</u>, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



Documento assinado eletronicamente por **EDINARDO BEZERRA DA COSTA FILHO, Membro da Comissão Permanente de Licitação**, em 04/03/2022, às 10:54, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339806 e o código CRC 80ACC78F.

001134/2021 0339806v3



DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA "Amazônia: Patrimônio dos brasileiros" COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Homologação - CPL/CPL-PR/DPG

HOMOLOGAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1134/2021

Ratifico e Homologo com respaldo no art. 25, caput, da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações posteriores, de acordo com o Parecer Jurídico n.º 56/2022, exarado pela CONJUR/DPE/RR, evento sei n.º 0338082, opinando pela Inexigibilidade de Licitação, em favor da empresa FARMACON PUBLICIDADE EIRELI, inscrita no CNPJ sob o número 34.812.354/0001-52, no valor total global de R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), cujo objeto é locação de um imóvel pronto para uso, devidamente adaptado, conforme as especificações deste Projeto Básico, para atender as necessidades da Seção de Almoxarifado, Patrimônio e Transporte da Defensoria Pública do Estado de Roraima - DPE/RR.

Em 04 de março de 2022.



Documento assinado eletronicamente por **STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ, Defensor Público Geral**, em 04/03/2022, às 10:56, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do <u>Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>, e Portarias DPG nº <u>877, de 1° de setembro de 2017</u> e nº <u>1251, de 15 de dezembro de 2017</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador 0339651 e o código CRC 364DE18D.

001134/2021 0339651v4